



Ato N° 011/2017

DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO,
REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL
N° 001/2014.

O PRESIDENTE DO CISAMAPI no uso das atribuições estatutárias e legais e, considerando a proximidade da validade do Concurso Público regulado pelo Edital n° 001/2014 homologado em 28 de maio de 2015 através do Ato Administrativo n° 012/2015,

RESOLVE:

Art.1° - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público, levado a efeito pelo Edital N° 001/2015, por mais 02 (dois) anos, a partir de 29 de maio de 2015, por interesse público.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2017.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito de Rio Doce
Presidente do CISAMAPI